



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48/2023:

Ordem de Prioridade:						
Beneficiário:	Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70					
Justificativa:	Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 59/2024/GP, o qual cita o motivo para tal como “descrever detalhadamente o que almejam em cada uma destas datas com suas respectivas quantidades”, o Vereador proponente da emenda esclarece que o valor de R\$25.000,00 deverá ser destinado para a Secretaria de Esportes na modalidade de Handebol (Associação de Handebol de Pato Branco), os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.					
Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:						
	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome			
Órgão:		16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER			
Unidade Orçamentária:		16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
Ação:		2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado			
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Valores Iniciais:		R\$	2.693.763,83			
Emenda (+):		R\$	25.000,00			



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Valores Propostos:	R\$	2.718.763,83
---------------------------	------------	--------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2.393	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	291.215,00
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	276.215,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2.393	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R\$	45.000,00
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	35.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Lindomar Brandão
Vereador - PP



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobraco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobraco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0735-1213-0138-2396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/03/2024 13:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0735-1213-0138-2396>